

ASSUNTO:

Inclusão de traçado de loteamento e redefinição do limite de Unidades Territoriais.

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução objetiva incluir no Plano Diretor o traçado de loteamento proposto pela iniciativa particular através de solicitação anterior à vigência da Lei Complementar 43/79 que prevê sobre a referida gleba a incidência de Parque Público e Avenida Projetada.

A disposição das áreas verdes mantém as intenções da atual legislação, adequando-se porém as dimensões resultantes da aplicação do percentual determinado pelo parcelamento do solo através do qual serão doadas para esta finalidade.

Do traçado proposto decorrem ajustes nos limites das Unidades Territoriais.

Esta Resolução foi originada pelo processo nº 99.751/78.

Porto Alegre, 11 de junho de 1980



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



